**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 021 / 2025**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 128/2024, apresentado pelo Senhor Deputado Rafael, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” à *Senhora Cornélia Rodrigues.*

Registra a justificativa do autor da propositura de Lei, que a *Senhora Cornélia Rodrigues, também conhecida como a Nelinha do Babaçu, tem 54 anos, é filha de um lavrador e uma quebradeira de coco babaçu, natural do Município de Palmerândia - MA, no Povoado Santa Eulália*. *Saiu de casa ainda na pré-adolescência, com 11 anos. Seus pais tinham o sonho de proporcionar o estudo que não tiveram para filha, mas na época Palmeirândia não tinha sequer escola púbica. Foi então que surgiu a oportunidade de a menina ir morar na capital, onde poderia trabalhar como companhia de uma matriarca da alta sociedade de São Luís – com a condição de que frequentasse uma boa escola.*

*Nelinha foi, e não parou mais. Aos 13 anos viajou com a mesma família para Brasília e aos 15 aportou no Rio de Janeiro. Aos 19 anos, casou-se e engravidou logo em seguida, indo morar no Complexo do Salgueiro, lugar pelo qual desenvolveu enorme apreço e carinho. Precisou deixar os estudos para cuidar da primeira filha quando ainda cursava o antigo primeiro ano do segundo grau.*

*Depois que o casal de filhos já estava em idade escolar, arregaçou as mangas e foi atrás da sua independência financeira. Com seu companheiro de vida, queria dar conforto para a família e estudo para os filhos – além de realizar o antigo sonho de voltar para o Maranhão, colaborando para o desenvolvimento social e econômico do seu povo.*

*Essa brava mulher nunca perdeu o foco, passou por altos e baixos mas sempre trabalhou duro e com maestria. Em 1999, em São Paulo, foi trabalhar em uma casa, no Pacaembu, de uma família judaica cachê, aquela que não mistura leite com carne. Foi aí que surgiu a ideia de fazer creme de leite de babaçu. Agarrou as oportunidades que surgiram, informou-se e fez amigos, aliás muitos amigos. Dona de um coração enorme e de muita empatia, desenvolveu conexões inimagináveis.*

*Cornélia Rodrigues sonhou com tanto empenho e resiliência que, mesmo em uma sociedade caracterizada pelas injustiças sociais e desigualdades, conseguiu encontrar estratégias que a permitiram resgatar a autoestima e realizar, através da valorização de suas capacidades individuais, um sonho grande em prol da coletividade*.

Registra ainda a justificativa do autor, que *em 2014 foi trabalhar como governanta na casa de Jayme Monjardim Matarazzo, que posteriormente se tornou sócio. Apesar de ter conseguido se tornar uma mulher próspera, não se realizava por inteiro vendo suas raízes e seu povo atravessarem tantas dificuldades.*

*A mulher preta da baixada maranhense convenceu pessoas e líderes, conquistou parceiros estratégicos e, sem dúvida alguma, ainda convencerá o Brasil, quiçá o mundo, com seu discurso visionário, sua liderança democrática e trabalho árduo. Nelinha hoje é sócia da Reflyta, ao lado do grande diretor Jayme Monjardim e do publicitário Rodrigo Fleury.*

*Parte fundamental do multifacetado projeto Palma Monjardim para a baixada maranhense, a Reflyta nasceu com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e gerar oportunidades para os moradores de Palmeirândia e para as mulheres quebradeiras, que lutam pela preservação dos babaçuais, para a garantia da terra, condições mais dignas de trabalho e políticas governamentais voltadas para o extrativismo e equidade de gênero.*

*A base do projeto é um sólido desenvolvimento de produtos alimentícios (leite e creme de leite de babaçu), cuja espinha dorsal são florestas de alimentos onde o babaçu protagoniza. Estes produtos e subprodutos, mostram que com a palmeira do babaçu pode-se fazer o leite, o creme de leite, madeira e canudos, respeitam o ecossistema e a biodiversidade da região, além de regenerarem a floresta.*

*Essa é um pouco da história da Nelinha do Babaçu, mulher que atravessou e venceu os obstáculos impostos por um sistema desigual de castas socioculturais e de gênero. Ela não desistiu, mas usou determinação, sabedoria e humildade, unindo-se a pessoas sensíveis que enxergaram sua potência, para juntos concretizarem ideias inovadoras e projetos disruptivos em prol da coletividade.* Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “*a*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo*, *aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 128/2024**, de autoria do Senhor Deputado Rafael.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação **do Projeto de Resolução Legislativa nº 128/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 11 de fevereiro de 2025.

**Presidente**: Deputado Florêncio Neto

**Relator:** Deputado Neto Evangelista

**Vota a favor: Vota contra:**

Deputado Ariston \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Arnaldo Melo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Fernando Braide \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado João Batista Segundo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Ricardo Arruda \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_